

## CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 104/2019 - SGA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O BANCO BRADESCO S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e o BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Município e Comarca de Osasco/SP, CEP: 06.029-900, representada por seus representantes legais, **Flávio Gomes Fragoso de Albuquerque**, CPF/MF nº 224.778.628-63, e **Gleise Ávila Almeida Canela**, CPF/MF nº 217.512.518-10, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.19406/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 104/2019-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gestão, centralização e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos membros ativos e inativos, pensionistas, servidores ativos e inativos, e estagiários do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA QUARTA** fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 03 de agosto de 2024 até 02 de dezembro de 2024.

Tratando-se de contrato cujo objeto encontra-se em fase de licitação, fica convencionada entre as partes a extinção antecipada do mesmo quando da celebração do instrumento contratual, de mesmo objeto, junto à empresa vencedora do certame licitatório em trâmite, com efeitos a partir da data imediatamente anterior à de vigência do novo contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

Banco Bradesco S.A  
Flávio Gomes Fragoso de Albuquerque  
Representante legal

Banco Bradesco S.A  
Gleise Ávila Almeida Canela  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Gleise de Ávila Almeida Canela** em 26/07/2024, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE** em 26/07/2024, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 29/07/2024, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1142654** e o código CRC **FD5E6B87**.

MÁRCIA MUNIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15399.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 26/07/2024 a 26/07/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Isabela Ribeiro Souza - Salvador - CEOSP - Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - GAEP - Grupo de Atuação Especial de Execução Penal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 41775.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/08/2024 a 16/08/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos - Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### **DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Vitoria Beatriz da Silva Brito	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	02/08/2023 – 01/08/2024	01/08/2024
Sara Raquel Pereira Simas	Valença - 5ª Promotoria de Justiça	08/08/2023 – 07/08/2024	08/01/2024

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO - Nº 094/2014-SGA. Processo: 19.09.02678.0019271/2024-18. Parecer jurídico: 429/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lauro Clodovedo Fontoura Souza. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila. Objeto do aditivo: Alterar as informações do locador constantes do título e do preâmbulo, bem assim alterar a cláusula quarta, item 4.4 relativa às informações bancárias do locador, e, ainda, prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/ OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA. Processo: 19.09.02678.0016193/2024-06. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: Alterar o valor do contrato previsto na cláusula terceira, em razão da modificação do valor mensal do aluguel, que passa de R\$ 1.597,74 (mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.748,73 (mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). O valor anual da contratação passa a ser de R\$ 20.984,76 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e o global, até o final da vigência em 31/10/2025, passa a ser de R\$ 27.979,68 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/ OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - Nº 104/2019- SGA. Processo: 19.09.40811.0016511/2024-80. Parecer Jurídico: 365/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Banco Bradesco S/A, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. Objeto: Prestação de serviços bancários com exclusividade da gestão, centralização e processamento dos créditos provenientes dos créditos provenientes da folha de pagamento dos membros ativos e inativos, pensionistas, estagiários e servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original celebrado entre as partes por mais 04 (quatro) meses, a contar de 03 de agosto de 2024 até 02 de dezembro de 2024, convencionando-se a extinção antecipada quando da celebração do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório de mesmo objeto em curso.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352931	HERMANN ALAN DE SA OLIVEIRA	19.09.48157.0021782/2024-59	113, III, b	8	15/07/2024	22/07/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 29 de julho de 2024.